



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2025.

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia sete de abril de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador **Fernando Silva**, do Partido Republicanos; Presentes, ainda, os vereadores, **Márcio Pacle Vieira da Silva**, **Militino Feder Júnior**, do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes**, do Partido União, **Bruno Luciano do Couto Araújo**, **Sofia Andrade de Aguiar Gomes**, do Partido Liberal (PL), **Adriano da Silva Gomes**, **Evanildo Ferreira da Silva**, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Pedro Geovar Ribeiro Júnior**, do Partido Progressistas (PP) e **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD). Justificada as ausências dos vereadores: **José Uilson Guimarães de Souza**, **Wanoel Chaves Martins Thiago dos Santos Tezzari**, **Adalto Donato de Oliveira**, **Ellis Regina Batista Leal Oliveira**, **José Iracy Macário Barros**, **Nilton de Souza Melo**, **Gilber Rocha Mercês**, **Jeovane de Jesus Rocha**, **Breno Mendes da Silva Farias**, **Everaldo Alves Fogaça**. Após saudar os presentes, o Presidente, Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Décima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino Nacional**. O Presidente convidou o Secretário Fernando Silva a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: I- Veto nº 374 de 2025**, de autoria do executivo municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4721/2025 que “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da atividade de vendedor ambulante no município de Porto Velho”. **II- Veto nº 375 de 2025**, de autoria do executivo municipal, VETAR PARCIAL POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL o Projeto de Lei nº 4725/2025 que “Dispõe sobre os direitos e as diretrizes da Política Municipal de Proteção da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Porto Velho, e dá outras providências”. **III- Projeto de Lei Complementar nº 1365 de 2025**, de autoria do executivo municipal, que “Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da lei Complementar nº 851, de 23 de maio de 2021, que dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito do município de Porto Velho e dá outras providências”. **III - Apresentação das proposições dos Vereadores: I- Projeto de Lei nº 4753 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Concede o título de utilidade municipal ao Instituto de inovação, Tecnologia Social e Cidadania – Pah Pow”. **II- Projeto de Decreto Legislativo nº 616 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho para MILSOLANGE PIRES LUZ VALADARES, Ministra Religiosa (Pastora Evangélica)”. **III- Projeto de Decreto Legislativo nº 617 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do

Município de Porto Velho para SEBASTIÃO VALADARES NETO, Ministro Religioso (Pastor Evangélico)". **IV- Projeto de Resolução nº 817 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que "Acrescenta o §8º ao Art. 138 do regimento interno da Câmara municipal de Porto Velho, para dispor sobre o arquivamento de projetos de lei de iniciativa do poder executivo rejeitados em primeira votação". **V- Projeto de Lei nº 4754 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que "Dá nova Redação do Parágrafo primeiro do Art. 2º da Lei nº 2.898, de 16 de dezembro de 2021, e dá outras Providências." **VI- Projeto de Lei nº 4755 de 2025**, de autoria dos vereadores Pastor Evanildo e Adriano Gomes, que "Dispõe sobre alteração do Parágrafo Único, Art. 1º da Lei 2.443/2017 de 14 de novembro de 2017". **VII- Projeto de Lei nº 4756 de 2025**, de autoria do Vereador Pedro Geovar, que "Cria o Programa de Animais Perdidos - PET PVH, no município de Porto Velho, na forma que menciona". **VIII- Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 153 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que "Acrescenta o artigo 119-A na Lei Orgânica do Município de Porto Velho". **IX- Projeto de Lei nº 4757 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que "Institui o Programa Cartão Material Escolar (CME) no âmbito do Município de Porto Velho, destinado à aquisição de materiais escolares para estudantes da rede pública Municipal de ensino, e dá outras providências." **X- Anteprojeto nº 28 de 2025**, de autoria do Vereador Pedro Geovar, que "dispõe sobre o programa de estímulo à regularização fiscal de contribuintes do Município de Porto Velho - Refis municipal 2025, e dá outras providências." **XI- Anteprojeto nº 29 de 2025**, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que "Institui o programa municipal de videomonitoramento com reconhecimento facial e dá outras providências." **XII- Anteprojeto nº 30 de 2025**, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que "Institui o programa "IPTU +Fácil" para o parcelamento do imposto predial e territorial urbano (IPTU) no município de Porto Velho e dá outras providências". **Palavra vaga aos Vereadores inscritos: (Não houve) PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência; (Não houve). II – Leitura de Projetos e Moções: (Não houve); III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento; (Não houve); IV- Leitura de informações Oficiais. (Não houve).** **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, necessitando utilizá-lo 10 minutos. Após o intervalo regimental passou imediatamente para a **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Projeto de Lei nº 4728 de 2025**, de autoria do Vereador Pedro Geovar, que "Dispõe sobre a criação do Programa Acolhimento Escolar, voltado à capacitação específica em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para professores, cuidadores, acompanhantes e motoristas que atendem alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Porto Velho." Projeto de Lei não votado por falta de quórum. **II- Projeto de Lei nº 4751 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Evanildo, que "Altera a denominação da rua "HENFIL" localizada no bairro Agenor M. de Carvalho para a rua "PAULA DUQUE-ESTRADA" e dá outras providências." Projeto de Lei não votado por falta de quórum. **III- Projeto de Decreto Legislativo nº 614 de 2025**, de autoria do Vereador Zé Paróca, que "Dispõe sobre a Concessão do título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho para Jean Francisco Delfino Tomás, Ministro Religioso (Pastor Evangélico) Projeto de Decreto não votado por falta de quórum. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito). Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. Palavra Vaga aos Vereadores inscritos; (Não houve orador inscrito) **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Não houve orador inscrito). Nada mais havendo a tratar, o Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Décima Sexta Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo às quinze horas. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Fernando Silva, Segundo - Vice Presidente, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 13/06/2025, 09:07:26